DECRETO Nº 009/2014

Súmula:- Declara de utilidade pública áreas de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando a abertura de rua, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a área de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para a abertura de rua, conforme segue:-

1- PROPRIETÁRIO:- TARCISIO REQUE ou a quem de direito pertencer
Lote: 28-S – subdivisão do Lote 28-Rem/28-A/Rem da Gleba Patrimônio Pirapó
Área: 1.801,51 m² (um mil, oitocentos e um e cinqüenta e um) metros quadrados

Memorial descritivo:

Lote 28-REM/28-A/REM *- Área 6.379,95 m²*

Partindo-se de um marco cravado no Lote 28-REM/28-A/REM, seguiu-se confrontando com o lote 75 D no rumo SW 59º52'49" NE com 172,83 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o lote 29 no rumo NW 29º58'11" SE com 106,108 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o lote 28-T no rumo SW 60º01'49" NE com 148,81 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com os lotes 28-P, 28-O e 28-M nos seguintes rumos e distâncias: NW 27º03'52" SE com 34,44 metros, no rumo NW 60º1'49" SE com 26,95 metros e no rumo NW 27º03'52" SE com 13,50 metros até outro marco, onde se teve início a essa descrição.

Lote 28-T *- Área 2.986,28 m²*

Ao Norte confronta-se com o lote 28-REM/28-A/REM com 148,81 metros;

Ao Leste confronta-se com o lote 29 com 20,00 metros;

Ao Sul confronta-se com o lote 28-S com 148,82 metros;

Ao Oeste confronta-se com o lote 28-P com 20,03 metros;

Lote 28-S (Destinado à futura Rua) *- Área 1.801,51 m²*

Ao Norte confronta-se com o lote 28-T com 149,82 metros;

Ao Leste confronta-se com o lote 29 com 12,00 metros;

Ao Sul confronta-se com o lote 28-R com 150,43 metros;

Ao Oeste confronta-se com a Rua Otto Fisher com 12,00 metros;

Lote 28-R *- Área 3.868,90 m²*

Ao Norte confronta-se com o lote 28-S com 150,43 metros;

Ao Leste confronta-se com o lote 29 com 25,61 metros;

Ao Sul confronta-se com os lotes 188 e 37 com 151,73 metros;

Ao Oeste confronta-se com o lote 28-Q com 25,65 metros;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de janeiro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública